



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 119 /2022

Processo Administrativo: 19/10/26.742 (SEI nº PMC.2020.00015355-55 e PMC.2022.00021478-51)

Interessado: Secretaria Municipal De Cultura

Modalidade: Concorrência nº 01/2020

Termo de Contrato nº 111/2020

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.838.949/0001-10, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Fica aditado o contrato para acréscimo do valor de R\$ 1.743.083,97 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos), nos termos do despacho SEI 6220208.

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 5868325 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 111000.11120.13.392.1006.1070.4.4.90.51 FR 01.100-000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

GUILHERME
LEME
PERAZZA-2913
9705838

Assinado de forma dig
por GUILHERME LEME
PERAZZA-2913/9705838
Data: 2022.08.12
09:42:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA apresenta garantia complementar do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 87.154,19 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 AGO. 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura

Marianne Elisabeth Bockelmann
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
em Exercício

GUILHERME LEME

PERAZZA:29139705838

Assinado de forma digital por
GUILHERME LEME
PERAZZA:29139705838
Dados: 2022.08.12 09:43:16 -03'00'

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2020.00015355-55 (PMC.2022.00021478-51)

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Construtora Progredior Ltda

Modalidade: Concorrência nº 01/2020

Termo de Contrato nº 111/2020

Termo de Aditamento nº 119 /2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


Assinado de forma digital por
GUILHERME LEME PERAZZA:29139705838
Dados: 2022.08.12 09:43:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: _____

Marianne Elisabeth Bockelmann
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
em Exercício

Pela contratada:

GUILHERME LEME
PERAZZA:29139705838

Assinado de forma digital por
GUILHERME LEME
PERAZZA:29139705838
Dados: 2022.08.12 09:44:38 -03'00'

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

alexandre@progridior.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

Cargo: Secretária Municipal de Cultura em Exercício